

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 134, de 16 de agosto de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo MBC 250 HWL 1" de mangueira para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca GATES, cujos característicos principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICOS DO MODELO:

1.1 Fabricante: GATES DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda.

Endereço: Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017 – 8º andar – São Paulo - SP

1.2 Marca: GATES

1.3 Modelo: MBC 250 HWL 1"

1.4 Comprimento máximo quando instalada: 5 m

1.5 Diâmetro interno: 25,4 mm

1.6 Diâmetro externo: 35,8 mm

1.7 Tolerância dos diâmetros: $\pm 0,8$ mm

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo constante no Processo nº 52600 002008/05.

3 DESCRIÇÃO:

3.1 Revestimentos interno e externo: Borracha nitrílica

3.2 Reforço da mangueira: Trançados de fios de aço, para garantir continuidade elétrica entre os dois extremos.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 A mangueira deverá possuir as seguintes indicações:

- a) marca do fabricante; e,
- b) designação do modelo.

5 ENTRADA EM VIGOR:

5.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal